



# Imprensa Oficial

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2016

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA/MS EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no subitem 8.1 do Edital nº. 001/2013, referente ao Concurso Público nº 001/2014 e edital nº 015/2015, CONVOCA a pessoa abaixo relacionada, aprovada e classificada no referido Concurso Público, para tomar posse no respectivo cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, **DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR NO PRAZO LEGAL.**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Misael Brito de Souza	Oficial Legislativo	2º colocado

As convocadas deverão comparecer munidas dos seguintes documentos:

1. *Carteira de Identidade;*
2. *Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrita);*
3. *Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;*
4. *Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;*
5. *Laudo de Inspeção de Saúde;*
6. *Declaração de acúmulo ou não de cargo;*
7. *Declaração de bens;*
8. *Comprovante de inscrição no CPF;*
9. *Certidão de Nascimento;*
10. *Comprovante de residência;*
11. *Declaração de não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal;*
12. *Certidão negativa de antecedentes criminais;*
13. *Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos.*

A convocada poderá requerer a prorrogação do prazo acima estabelecido, por até 30 (trinta) dias.

O Não comparecimento no prazo estabelecido e não havendo pedido de prorrogação, será considerado o convocado como desistente facultando a administração à convocação do candidato aprovado na classificação subsequente.

Câmara Municipal de Paranaíba-MS., 14 de outubro de 2016.

Vereador **Maycol Henrique Queiroz Andrade**

Publicado por:  
**Sônia Laureano de Freitas Santos**  
Código Identificador: pdag1Lw3

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS PORTARIA nº 106, de 14 de outubro de 2016

**PORTARIA nº 106, de 14 de outubro de 2016.**

**Maycol Henrique Queiroz Andrade**, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** Conceder à servidora **Ramaiani Olivati Rodrigues Machado da Silva**, ocupante do cargo de Agente Administrativo da Prefeitura Municipal, cedida pelo órgão com ônus para a origem, para prestar serviços nesta Câmara Municipal, gratificação no percentual de **170% (cento e setenta por cento)**, com fulcro na Lei 1.688/2010, sendo: 30% (trinta por cento) de acordo com o inciso I do artigo 3º; 50% (cinquenta por cento) com base nos incisos I e II do artigo 4º; 50% (cinquenta por cento) com base no artigo 5º e 40% (quarenta por cento) com base no parágrafo único do artigo 6º.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*Publique-se, registre-se e cumpra-se*

Paranaíba-MS., 14 de outubro de 2016.

Vereador **Maycol Henrique Queiroz Andrade**  
Presidente

**Publicada e Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**Helio Madson Correa Prates**  
Diretor Administrativo

Publicado por:  
**Sônia Laureano de Freitas Santos**  
Código Identificador: SsTnaP3I

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2016

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **WILMAR NUNES LOPES** designado pela **PORTARIA Nº 489/2015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015**, torna público

que no dia **27 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de horas técnicas com escavadeira hidráulica sobre esteira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 14 de Outubro de 2016.

**WILMAR NUNES LOPES**  
**PREGOEIRO(A)**

**Publicado por:**  
**Raimunda Fernandes da Silva**  
**Código Identificador:** CrMRCMvF

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS**  
**PORTARIA nº 107, de 14 de outubro de 2016**

**PORTARIA nº 107, de 14 de outubro de 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba/MS, Sr. Maycol Henrique Queiroz Andrade, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 45, Inciso XV, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** **DESIGNAR** os seguintes servidores da Câmara Municipal de

Paranaíba, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Apuração, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, o possível extravio dos autos da Denúncia protocolizada nesta Casa de Leis em face do Prefeito Municipal de Paranaíba, quanto a ausência de repasses obrigatórios do Poder Executivo para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Paranaíba-PREVIM, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

- **Fabiano Morais Agi - Matrícula 58 - Advogado;**  
- **Elizangela Aparecida Ramos Borges - Matrícula 57 - Agente Legislativo;**  
- **Maiza Maciel Domingues Rodrigues - Matrícula 64 - Agente Legislativo**

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*Publique-se, registre-se e cumpra-se*

Paranaíba-MS., 14 de outubro de 2016.

Vereador **Maycol Henrique Queiroz Andrade**  
Presidente

**Publicada e Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**Helio Madson Correa Prates**  
Diretor Administrativo

**Publicado por:**  
**Sônia Laureano de Freitas Santos**  
**Código Identificador:** b4UZ2vS3